

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - AMLAP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 003/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP.

Rua Demócrito de Souza Paiva, 863 - Lagoa Nova – Natal/RN
 CNPJ nº19.322.223.0001-01

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Estima a receita e fixa a despesa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM.AMLAP, EXERCÍCIO 2023.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP, em conformidade com a Legislação Específica que trata da matéria, apresenta Proposta Orçamentária Anual do CIM.AMLAP, adiante transcrita, para a devida votação pela Assembléia Extraordinária, dispõem:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

ART 1º - Esta resolução estima a receita e fixa a despesa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP, para o Exercício 2023.

Parágrafo único – Constituem anexos e fazem parte desta resolução:

- I – Demonstrativo Analítico das Receitas;
- II- Demonstrativo das Despesas
- III- Quadro de Detalhamento de Despesa por ação/programa

Art. 2º - O orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar no 101/2000, art 1º, § 1º, fica estabelecido o equilíbrio as receitas estimadas e a soma das despesas fixadas.

ESTIMATIVA DE RECEITA

Art. 3º - A receita decorrerá de arrecadação dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, transferências estaduais e federais, conforme legislação vigente estimada em R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais), conforme discriminado no anexo.

FIXAÇÃO DA DESPESA

ART . 4º - A despesa orçamentária fixada em R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais), conforme discriminado no anexo.

Art. 5º - Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais.

- I- Com a finalidade de atender insuficiência de dotações até o limite de 50% das despesas fixadas, permitindo também a inclusão de novas fontes de recursos.
- II- Utilizar excesso de arrecadação, também superavit financeiro para suplementação de dotações insuficientes.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor à partir da presente data, restando revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN., 15 de Dezembro de 2022

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente do CIM. AMLAP

ANEXOS

1 - RECEITAS

CÓDIGO	TÍTULO DO ELEMENTO	VALORES
		ANUAIS R\$
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES	4.700.000,00
1.3.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00
1.7.0.0.00.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.650.000,00
1.7.3.9.50.0	Transferência de Municípios a Consórcios	450.000,00
	Públicos—custeio administrativo	
1.7.3.9.50.0	Transferência de Municípios a Consórcios	4.200.000,00
	Públicos - Contrato de rateio dos municípios de resíduos sólidos	
2.0.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00

2.4.0.0.00.0.0	Transferência de Capital	50.000,00
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	50.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	4.750.000,00

2 - DESPESAS

CÓDIGO	TÍTULO DO ELEMENTO	VALOR RS
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.700.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.90.16	Outras despesas Variáveis	5.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.481.000,00
3.3.90.14	Diárias Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
3.3.90.40	Serviço de tecnologia da informação e Comunicação	52.000,00
3.3.90.35	Serviço de Consultoria	60.000,00
3.3.90.37	Locação de mão de obra	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.270.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	50.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	4.750.000,00

ANEXO III- Quadro de Detalhamento de Despesa por ação/programa

ÓRGÃO		
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - CIM.AMLAP		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
04 - Administração		
		122 - Administração Geral
ATIVIDADE		
CÓDIGO/TÍTULO		
2001 - Manutenção do Consórcio		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.90.16	Outras despesas Variáveis	5.000,00
3.3.90.14	Diárias Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
3.3.90.40	Serviço de tecnologia da informação e comunicação	52.000,00
3.3.90.35	Serviço de Consultoria	60.000,00
3.3.90.37	Locação de mão de obra	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	40.000,00
TOTAL DA AÇÃO		530.000,00
FONTE DE RECURSO		18800000

ÓRGÃO		
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - CIM.AMLAP		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO

17 -Saneamento Básico		
		512- Saneamento Básico Urbano
ATIVIDADE		
CÓDIGOETÍTULO		
2002 – Manutenção Programa de Gestão Integrada de Saneamento Básico e Recursos Hídricos		
3.3.90.35	Serviço de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -PF	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -PJ	4.200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO		4.220.000,00
FONTE DE RECURSO		18800000

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	Elaborada por:
Presidente do CIM.AMLAP	PATRICIA DANTAS DA CUNHA
	Contabilista CRC/RN – 5971
	CPF: 878.263.484-04

Publicado por:
Maria do Socorro Araújo
Código Identificador:9F572FC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2023. Edição 2985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>